



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## INDICAÇÃO Nº 119/2024

ENTRADA À MESA

Em: 12 MAR 2024

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2024.

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer à Mesa da Câmara Municipal, depois de ouvido o Plenário, que seja feita a indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providências para **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO da Rua Luiz Ingraça de Jesus (por toda extensão) situada no Bairro Santinho, Ribeirão das Neves/MG. Segue foto em anexo.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Proposição se faz necessária haja vista oferecer infraestrutura no local, bem como, melhorar a trafegabilidade de veículos, pedestres e a autonomia de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças.

Diante do exposto, o Vereador Celso Andrade de Araújo considera importante oferecer esta infraestrutura de recapeamento asfáltico da via, utilizando soluções que permitem o deslocamento com fluidez pelo sistema de transporte urbano e a acessibilidade, bem como o acesso a todos os cidadãos a infraestrutura técnica e social, indo ao encontro da redução das desigualdades sociais.

Atenciosamente;

  
Celso Andrade de Araújo  
Vereador  
Câmara Municipal de  
Ribeirão das Neves

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves  
Recebi em 11/03/24 09:18h  
